

# No recurso, os gestores apresentaram nova documentação descaracterizando as principais irregularidades contidas no parecer.

08/03/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (07/03), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referentes às contas da Prefeitura de [Ituaçu](#), na gestão de Juvenal Wanderley Neto, relativas ao exercício de 2010.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, emitiu novo voto pela aprovação com ressalvas das contas, retirando a formulação de representação ao Ministério Público e reduzindo o valor da multa de R\$ 20 mil para R\$ 2 mil.

Inconformado com o decisório inicial, que opinou pela rejeição das contas, o prefeito apresentou nesta etapa os processos licitatórios não encaminhados anteriormente, todos em original, devidamente cancelados pela Inspeção Regional, no total de R\$ 1.753.886,69, descaracterizando a principal irregularidade contida no parecer.

**Novo Triunfo** – Na mesma sessão, o TCM votou pelo provimento do pedido de reconsideração das contas da Câmara de [Novo Triunfo](#), da responsabilidade de Robson Teixeira Carvalho, relativas ao exercício de 2010, decidindo pela aprovação com ressalvas das contas, sem a imputação de multa.

O gestor, que teve as contas rejeitadas pelo não pagamento de multa, comprovou na reconsideração o recolhimento aos cofres municipais da referida quantia.

[Íntegra o voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Ituaçu.

[Íntegra o voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Câmara de Novo Triunfo.